

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.099-B, DE 2003**

**Aprova o ato que outorga permissão à
RÁDIO ROTA DO SOL LTDA. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
freqüência modulada na cidade de Boa
Vista da Aparecida, Estado do Paraná.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.088, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Rádio Rota do Sol Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente**

**Deputado INALDO LEITÃO
Relator**